



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 088/2021**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 090/2021**

*“Denomina via pública Municipal e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA HÉLIO FRANCISCO HECLES**” a Rua 14 loteamento Praia Branca, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 01 de Setembro de 2021.

  
**Carlos Eduardo Oliveira**  
**Presidente da Câmara**

  
**Adilson de Jesus**  
**1º Secretário**